



EDITAL Nº 156/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 17 de fevereiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa VIATEL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de intervenção em caixa de visita permanente, existente no Largo da Restauração, nº 5, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 8 de março de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, no Largo da Restauração, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de fevereiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,